



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 3545/2019

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2019

CONTRATO: N.º 2138/2019 de 02/10/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: BENTO DOMINGOS DE CAMARGO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTÍCOLAS DE PRODUTORES INDIVIDUAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER ÀS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS E PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO FEDERAL N.º 81, DE 09 DE ABRIL DE 2.018, DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, COM PRAZO VIGENTE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.019, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I.

VALOR: R\$ 9.330,15 (nove mil e trezentos e trinta reais e quinze centavos)

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2.019

Araraquara, 23 de Outubro de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 3545/2019

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2019

CONTRATO: N.º 2126/2019 de 30/09/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VANDA MORAES GONÇALVES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTÍCOLAS DE PRODUTORES INDIVIDUAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER ÀS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS E PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO FEDERAL N.º 81, DE 09 DE ABRIL DE 2.018, DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, COM PRAZO VIGENTE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.019, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I.

VALOR: R\$ 6.882,00 (seis mil e oitocentos e oitenta e dois reais)

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2.019

Araraquara, 23 de outubro de 2019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 /
3301-5170

Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/> E-mail:
edital@araraquara.sp.gov.br.

COMUNICADO

“CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2018” – REPETIDA II

“DE: 22 de JUNHO de 2018”

Araraquara, 23 de outubro de 2019.

OBJETO: ALIENAÇÃO “AD CORPUS” DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, (MATRÍCULAS 106.465 E 133.259), CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CONCORRÊNCIA.

Vimos, através deste comunicar que a garantia para a participação no certame, constante do item 5.1.3 do edital, deverá ser providenciada até um dia útil anterior à abertura dos envelopes, ou seja, até o dia 25 de outubro de 2019, tendo em vista que a Prefeitura não terá expediente no dia 28 de outubro por conta do feriado do dia do Funcionário Público e os dias 26 e 27 serão sábado e domingo. Ressalta-se que o certame terá sua abertura no dia 29 de outubro de 2019, às 10:30 horas.

Era o que tínhamos a comunicar.

Atenciosamente

ARIANE SOARES DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitações

Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019
PROCESSO Nº 3417/2019

Araraquara, 23 de outubro de 2019.

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ADMINISTRAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSPORTE E GUARDA DE CARÇAÇAS DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM VIAS PÚBLICAS E INFRATORES À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, INCLUINDO A GESTÃO POR CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL MUNIDO DE SISTEMA INFORMATIZADO POR SOFTWARE PARA GESTÃO DOS VEÍCULOS APREENDIDOS, CENTRAL DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS, RASTREABILIDADE DOS VEÍCULOS GUINCHO E PREPARAÇÃO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO TÉCNICA, ORGANIZAÇÃO E APOIO AO PODER PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE VEICULOS.

Vimos, através deste comunicar a desclassificação da empresa ARMATRANS LOGÍSTICA LTDA, tendo em vista a ocorrência de fato superveniente, conforme dispõe o art. 43, § 5º da Lei 8.666/93, face aos motivos constantes dos autos. Face ao exposto, fica a licitante notificada para que, querendo, apresente manifestação, no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação deste comunicado.

ARIANE SOARES DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

DANIELA DE FATIMA PETRONIO MARIANO

Comissão Permanente de Licitações

DJALMA GOMES

Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 3545/2019

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2019

CONTRATO: N.º 2104/2019 de 26/09/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: MARCELO ROBERTO DOS SANTOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTÍCOLAS DE PRODUTORES INDIVIDUAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER ÀS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS E PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO FEDERAL N.º 81, DE 09 DE ABRIL DE 2.018, DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, COM PRAZO VIGENTE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.019, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I.

VALOR: R\$ 8.814,07 (oito mil e oitocentos e quatorze reais e sete centavos)

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2.019

Araraquara, 23 de Outubro de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 3545/2019

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2019

CONTRATO: N.º 2115/2019 de 27/09/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VALDIR DE SOUZA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTÍCOLAS DE PRODUTORES INDIVIDUAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER ÀS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS E PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO FEDERAL N.º 81, DE 09 DE ABRIL DE 2.018, DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, COM PRAZO VIGENTE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.019, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I.

VALOR: R\$ 3.363,51 (três mil e trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos)

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2.019

Araraquara, 23 de Outubro de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 3545/2019

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2019

CONTRATO: N.º 2134/2019 de 01/10/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: MARINHO APPARECIDO MARSELLO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTÍCOLAS DE PRODUTORES INDIVIDUAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER ÀS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS E PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO FEDERAL N.º 81, DE 09 DE ABRIL DE 2.018, DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, COM PRAZO VIGENTE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.019, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I.

VALOR: R\$ 4.002,72 (quatro mil e dois reais e setenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2.019

Araraquara, 23 de Outubro de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 3545/2019

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2019

CONTRATO: N.º 2139/2019 de 02/10/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: MOISÉS FERREIRA GOMES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTÍCOLAS DE PRODUTORES INDIVIDUAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER ÀS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS E PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO FEDERAL N.º 81, DE 09 DE ABRIL DE 2.018, DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, COM PRAZO VIGENTE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.019, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I.

VALOR: R\$ 6.997,20 (seis mil e novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2.019

Araraquara, 23 de Outubro de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 3545/2019

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2019

CONTRATO: N.º 2130/2019 de 01/10/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: NELCI MATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTÍCOLAS DE PRODUTORES INDIVIDUAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER ÀS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS E PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO FEDERAL N.º 81, DE 09 DE ABRIL DE 2.018, DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, COM PRAZO VIGENTE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.019, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I.

VALOR: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2.019

Araraquara, 23 de Outubro de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 3545/2019

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2019

CONTRATO: N.º 2103/2019 de 26/09/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: FABIO HENRIQUE SILVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTÍCOLAS DE PRODUTORES INDIVIDUAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER ÀS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS E PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO FEDERAL N.º 81, DE 09 DE ABRIL DE 2.018, DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, COM PRAZO VIGENTE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.019, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I.

VALOR: R\$ 4.681,01 (quatro mil e seiscentos e oitenta e um reais e um centavo)

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2.019

Araraquara, 23 de Outubro de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 3545/2019

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2019

CONTRATO: N.º 2137/2019 de 02/10/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: RAULINDO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTÍCOLAS DE PRODUTORES INDIVIDUAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER ÀS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS E PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO FEDERAL N.º 81, DE 09 DE ABRIL DE 2.018, DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, COM PRAZO VIGENTE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.019, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I.

VALOR: R\$ 8.882,37 (oito mil e oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos)

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2.019

Araraquara, 23 de Outubro de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
-GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS-

Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N.º 109
De 15 de outubro de 2019

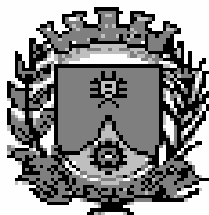
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Posturas, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar n.º. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar n.º. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização de Posturas, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal n.º. 18/97, alterada pelas Leis n.º. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar n.º 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento n.º. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
26322	09.059.015.00	ANA GARCIA SILVEIRA	R PROFESSOR LUIZ CARLOS DORIA TEIXEIRA DE CAMARGO 0 REGINA (JD) CEP 14808-116	LC
26330	09.059.023.00	ANTONIO LIBA	R LYDA MONTEIRO DA SILVA 0 REGINA (JD) CEP 14808-113	LC
26235	09.052.004.00	ANTONIO MARCONATO	R PROFESSOR ERGILIA MICELLI 0 REGINA (JD) CEP 14808-110	LC
26273	09.055.003.00	APARECIDA BUDIN MICELLI	R LYDA MONTEIRO DA SILVA 0 REGINA (JD) CEP 14801-300	LC
26446	09.071.002.00	CARLOS ORTEGA	R PROFESSOR LUIZ CARLOS DORIA TEIXEIRA DE CAMARGO 0 REGINA (JD) CEP 14808-116	LC
26395	09.063.006.00	ESPOLIO DE MANOEL RODRIGUES MOYA	R PROFESSOR ERGILIA MICELLI 0 REGINA (JD) CEP 14808-110	LC
26325	09.059.018.00	ESPOLIO DE ORLANDO GARCIA DA SILVEIRA	R LYDA MONTEIRO DA SILVA 0 REGINA (JD) CEP 14808-113	LC
26605	09.064.002.00	FLORINDA SCHIAVON GRAZIATO	R PROFESSOR ERGILIA MICELLI 0 REGINA (JD) CEP 14808-110	LC
26337	09.060.002.00	HELTON ROBERLEI MARANHO	R PROFESSOR ERGILIA MICELLI 0 REGINA (JD) CEP 14801-970	LC
26344	09.060.009.00	HELTON ROBERLEI MARANHO	R PROFESSOR ERGILIA MICELLI 0 REGINA (JD) CEP 14808-110	LC
26352	09.060.017.00	HELTON ROBERLEI MARANHO	R PROFESSOR ERGILIA MICELLI 0 REGINA (JD) CEP 14808-110	LC
73159	09.060.024.00	HELTON ROBERLEI MARANHO	R PROFESSOR ERGILIA MICELLI 0 REGINA (JD) CEP 14808-110	LC

26386	09.062.006.00	JARDIM JUSSARA	R LYDA MONTEIRO DA SILVA 0 REGINA (JD) CEP 14808-113	LC
26236	09.052.005.00	JOSE GABRIEL HADDAD JUNIOR	AV PROFESSOR MARIO TEIXEIRA MARIANO 0 REGINA (JD) CEP 14808-122	LC
26392	09.063.003.00	JOSÉ GABRIEL HADDAD JUNIOR	AV ERMANO BIANCARDI 0 REGINA (JD) CEP 14808-127	LC
26402	09.064.009.00	JOSÉ GABRIEL HADDAD JUNIOR	R PROFESSOR ERGILIA MICELLI 0 REGINA (JD) CEP 14808-110	LC
26608	09.064.005.00	JOSÉ GABRIEL HADDAD JUNIOR	R PROFESSOR ERGILIA MICELLI 0 REGINA (JD) CEP 14808-110	LC
26420	09.065.013.00	LELIA MICELLI	R LYDA MONTEIRO DA SILVA 0 REGINA (JD) CEP 14808-113	LC
26394	09.063.005.00	MANOEL R MOIRE	R PROFESSOR ERGILIA MICELLI 0 REGINA (JD) CEP 14808-110	LC
26298	09.058.005.00	PAULO VERGANI	R PROFESSOR ERGILIA MICELLI 0 REGINA (JD) CEP 14808-110	LC
26321	09.059.014.00	PEDRO MARAO	R PROFESSOR LUIZ CARLOS DORIA TEIXEIRA DE CAMARGO 0 REGINA (JD) CEP 14808-116	LC
26390	09.063.001.00	RICARDO POZZI E ANA PAULA BALAN POZZI	AV CAMILO DINUCCI (ENGº) 4311 lotes 1 ao 5 e 22 ao 24 ELIANA (JD) CEP 14808-100	LC
23318	08.032.059.99	RUMO MALHA SUL S.A.	AV SÃO FRANCISCO XAVIER 0 XAVIER (VL) CEP 14801-970	LC
113673	08.032.137.99	RUMO MALHA SUL S.A.	AV SÃO FRANCISCO XAVIER 0 XAVIER (VL) CEP 14801-970	LC
26403	09.064.010.00	VICENTE MICELLI	R LYDA MONTEIRO DA SILVA 0 E LOTE 16 REGINA (JD) CEP 14808-113	LC
26405	09.064.012.00	VICENTE MICELLI	R PROFESSOR ERGILIA MICELLI 0 E LOTE 4 REGINA (JD) CEP 14808-110	LC
26604	09.064.001.00	VICENTE MICELLI	R LYDA MONTEIRO DA SILVA 0 LOTES 19 A 24 REGINA (JD) CEP 14808-113	LC
76754	09.053.020.00	VICENTE MICELLI	R LYDA MONTEIRO DA SILVA 0 REGINA (JD) CEP 14808-113	LC
26242	09.052.011.00	WALDEMAR VOLPE	R LYDA MONTEIRO DA SILVA 0 REGINA (JD) CEP 14808-113	LC

Araraquara, 23 de outubro de 2019
Adilson Cesar Porsani
 Coordenador Executivo de Serviços Públicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 110
De 23 de outubro de 2019

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Posturas, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência Fiscalização de Posturas, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
26322	09.059.015.00	ANA GARCIA SILVEIRA	R PROFESSOR LUIZ CARLOS DORIA TEIXEIRA DE CAMARGO 0 REGINA (JD) CEP 14808-116	LP
26235	09.052.004.00	ANTONIO MARCONATO	R PROFESSOR ERGILIA MICELLI 0 REGINA (JD) CEP 14808-110	LP
26273	09.055.003.00	APARECIDA BUDIN MICELLI	R LYDA MONTEIRO DA SILVA 0 REGINA (JD) CEP 14801-300	LP
26446	09.071.002.00	CARLOS ORTEGA	R PROFESSOR LUIZ CARLOS DORIA TEIXEIRA DE CAMARGO 0 REGINA (JD) CEP 14808-116	LP
26395	09.063.006.00	ESPOLIO DE MANOEL RODRIGUES MOYA	R PROFESSOR ERGILIA MICELLI 0 REGINA (JD) CEP 14808-110	LP
26325	09.059.018.00	ESPOLIO DE ORLANDO GARCIA DA SILVEIRA	R LYDA MONTEIRO DA SILVA 0 REGINA (JD) CEP 14808-113	LP
26605	09.064.002.00	FLORINDA SCHIAVON GRAZIATO	R PROFESSOR ERGILIA MICELLI 0 REGINA (JD) CEP 14808-110	LP
26337	09.060.002.00	HELTON ROBERLEI MARANHO	R PROFESSOR ERGILIA MICELLI 0 REGINA (JD) CEP 14801-970	LP
26344	09.060.009.00	HELTON ROBERLEI MARANHO	R PROFESSOR ERGILIA MICELLI 0 REGINA (JD) CEP 14808-110	LP
26386	09.062.006.00	JARDIM JUSSARA	R LYDA MONTEIRO DA SILVA 0 REGINA (JD) CEP 14808-113	LP
26236	09.052.005.00	JOSE GABRIEL HADDAD JUNIOR	AV PROFESSOR MARIO TEIXEIRA MARIANO 0 REGINA (JD) CEP 14808-122	LP
26392	09.063.003.00	JOSÉ GABRIEL HADDAD JUNIOR	AV ERMANO BIANCARDI 0 REGINA (JD) CEP 14808-127	LP
26608	09.064.005.00	JOSÉ GABRIEL HADDAD JUNIOR	R PROFESSOR ERGILIA MICELLI 0 REGINA (JD) CEP 14808-110	LP

26394	09.063.005.00	MANOEL R MOIRE	R PROFESSOR ERGILIA MICELLI 0 REGINA (JD) CEP 14808-110	LP
26298	09.058.005.00	PAULO VERGANI	R PROFESSOR ERGILIA MICELLI 0 REGINA (JD) CEP 14808-110	LP
26321	09.059.014.00	PEDRO MARAO	R PROFESSOR LUIZ CARLOS DORIA TEIXEIRA DE CAMARGO 0 REGINA (JD) CEP 14808-116	LP
23318	08.032.059.99	RUMO MALHA SUL S.A.	R ANTONIO PRADO 470 XAVIER (VL) CEP 20221-030	LP
26405	09.064.012.00	VICENTE MICELLI	R PROFESSOR ERGILIA MICELLI 0 E LOTE 4 REGINA (JD) CEP 14808-110	LP
26426	09.065.019.00	VICENTE MICELLI	R PROFESSOR LUIZ CARLOS DORIA TEIXEIRA DE CAMARGO 0 S/Nº REGINA (JD) CEP 14808-116	LP
26433	09.068.001.00	VICENTE MICELLI	AV ERMANO BIANCARDI 0 S/Nº REGINA (JD) CEP 14808-127	LP

Araraquara, 23 de outubro de 2019
Adilson Cesar Porssani
Coordenador Executivo de Serviços Públicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou
Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 111
De 23 de outubro de 2019

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Posturas, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização de Posturas, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização de Posturas, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
23318	08.032.059.99	RUMO MALHA SUL S.A.	R. ANTONIO PRADO 470 XAVIER (VL) CEP 20221-030	CD

Araraquara, 23 de outubro de 2019
Adilson Cesar Porssani
Coordenador Executivo de Serviços Públicos

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 020/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 028/2019

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Material Hospitalar – Fios Cirúrgicos

Homologamos a adjudicação do Pregoeiro, que considerou vencedora as empresas:

BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA CNPJ 37.844.479/0001-52 - LOTE: 01 QUANT: 1125 PREÇO REG:4,05 -TOTAL DO LOTE: R\$ 4.556,25; **LOTE: 03** QUANT:72 PREÇO REG:4,86 -TOTAL DO LOTE: R\$ 349,92; **LOTE: 04** QUANT:24 PREÇO REG:4,86 -TOTAL DO LOTE: R\$ 116,64; **LOTE: 05** QUANT:72 PREÇO REG:4,86 -TOTAL DO LOTE: R\$ 349,92; **LOTE: 06** QUANT:24 PREÇO REG:4,86 -TOTAL DO LOTE: R\$ 116,64; **LOTE: 07** QUANT:1875 PREÇO REG:5,0 -TOTAL DO LOTE: R\$ 9.506,25; **LOTE: 09** QUANT:72 PREÇO REG:7,93 -TOTAL DO LOTE: R\$ 570,96; **LOTE: 10** QUANT:24 PREÇO REG:7,93 -TOTAL DO LOTE: R\$ 190,32; **LOTE: 11** QUANT:72 PREÇO REG:5,05 -TOTAL DO LOTE: R\$ 363,60; **LOTE: 12** QUANT:24 PREÇO REG:5,05 -TOTAL DO LOTE: R\$ 121,20; **LOTE: 13** QUANT:7 PREÇO REG:2,72 -TOTAL DO LOTE: R\$ 195,84; **LOTE: 14** QUANT:24 PREÇO REG:2,72 -TOTAL DO LOTE: R\$ 65,28; **LOTE: 17** QUANT:3000 PREÇO REG:2,96 -TOTAL DO LOTE: R\$ 8.880,00; **LOTE: 19** QUANT:1875 PREÇO REG:2,83 -TOTAL DO LOTE: R\$ 5.306,25; **LOTE: 21** QUANT:72 PREÇO REG:2,43 -TOTAL DO LOTE: R\$ 174,96; **LOTE: 22** QUANT:24 PREÇO REG:2,43 -TOTAL DO LOTE: R\$ 58,32; **LOTE: 23** QUANT:375 PREÇO REG:2,88 -TOTAL DO LOTE: R\$ 1.080,00; **LOTE: 25** QUANT:72 PREÇO REG:3,06 -TOTAL DO LOTE: R\$ 220,32; **LOTE: 27** QUANT:72 PREÇO REG:2,78 -TOTAL DO LOTE: R\$ 200,16; **LOTE: 29** QUANT:72 PREÇO REG:2,83 -TOTAL DO LOTE: R\$ 203,76; **LOTE: 31** QUANT:72 PREÇO REG:3,19 -TOTAL DO LOTE: R\$ 229,68; **LOTE: 33** QUANT:1125 PREÇO REG:1,26 -TOTAL DO LOTE: R\$ 1.417,50; **LOTE: 35** QUANT:360 PREÇO REG:1,50 -TOTAL DO LOTE: R\$ 540,00; **LOTE: 37** QUANT:1125 PREÇO REG:1,50 -TOTAL DO LOTE: R\$ 1.687,50; **LOTE: 39** QUANT:90 PREÇO REG:1,48 -TOTAL DO LOTE: R\$ 133,20; **LOTE: 41** QUANT:90 PREÇO REG:2,77 -TOTAL DO LOTE: R\$ 249,30; **LOTE: 43** QUANT:3000 PREÇO REG:1,37 -TOTAL DO LOTE: R\$ 4.110,00; **LOTE: 45** QUANT:90 PREÇO REG:1,55 -TOTAL DO LOTE: R\$ 139,50; **LOTE: 67** QUANT:72 PREÇO REG:2,08 -TOTAL DO LOTE: R\$ 149,76; **LOTE: 71** QUANT:72 PREÇO REG:43,05 -TOTAL DO LOTE: R\$ 3.099,60; **LOTE: 77** QUANT:72 PREÇO REG:8,32 -TOTAL DO LOTE: R\$ 599,04. **TOTAL: R\$ 44.981,67.**

G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ 23.420.875/0001-48. LOTE: 02 QUANT:375 PREÇO REG:6,52 -TOTAL DO LOTE: R\$2445; **LOTE: 18** QUANT:1000 PREÇO REG:5,26 -TOTAL DO LOTE: R\$5260; **LOTE: 26** QUANT:24 PREÇO REG: 5,68 -TOTAL DO LOTE: R\$ 136,32; **LOTE: 28** QUANT:24 PREÇO REG: 6,04 -TOTAL DO LOTE: R\$144,96; **LOTE:30** QUANT:24 PREÇO REG: 5,1 -TOTAL DO LOTE: R\$ 122,4; **LOTE: 32** QUANT:24 PREÇO REG:6,11 -TOTAL DO LOTE: R\$ 146,64; **LOTE: 34** QUANT:375 PREÇO REG:4,59 -TOTAL DO LOTE: R\$1721,25; **LOTE: 36** QUANT:120 PREÇO REG:2,94 -TOTAL DO LOTE: R\$ 352,8; **LOTE: 38** QUANT:375 PREÇO REG:2,97 -TOTAL DO LOTE: R\$1113,75; **LOTE: 40** QUANT:30 PREÇO REG: 6,12 -TOTAL DO LOTE: R\$183,6; **LOTE: 42** QUANT:30 PREÇO REG:3,85 -TOTAL DO LOTE: R\$115,5; **LOTE: 46** QUANT:30 PREÇO REG:4,46 -TOTAL DO LOTE: R\$133,8; **LOTE: 68** QUANT:24 PREÇO REG: 6,19 -TOTAL DO LOTE: R\$ 148,56; **LOTE:70** QUANT:24 PREÇO REG:22,36 -TOTAL DO LOTE: R\$536,64; **LOTE: 72** QUANT:24 PREÇO REG: 65,29 -TOTAL DO LOTE: R\$ 1566,96; **LOTE: 76** QUANT:24 PREÇO REG:9,98 -TOTAL DO LOTE: R\$ 239,52; **LOTE: 78** QUANT:24 PREÇO REG:25,41 -TOTAL DO LOTE: R\$ 609,84. **TOTAL: R\$ 14.977,54.**

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A CNPJ 52.202.744/0001-92. LOTE: 47 QUANT: 19 PREÇO REG:2,4989 -TOTAL DO LOTE: R\$ 47,48; **LOTE: 48** QUANT:6 PREÇO REG:2,4983 -TOTAL DO LOTE: R\$ 14,99; **LOTE: 49** QUANT:90 PREÇO REG:2,3700 -TOTAL DO LOTE: R\$ 213,30; **LOTE: 51** QUANT: 90 PREÇO REG:6,3333 -TOTAL DO LOTE: R\$ 570,00; **LOTE: 53** QUANT: 3000 PREÇO REG: 5,9960 -TOTAL DO LOTE: R\$ 17.988,00; **LOTE: 55** QUANT: 72 PREÇO REG:5,6806 -TOTAL DO LOTE: R\$ 409,00; **LOTE: 57** QUANT:72 PREÇO REG:7,9800 -TOTAL DO LOTE: R\$ 574,56; **LOTE: 59** QUANT:72 PREÇO REG:7,9444 -TOTAL DO LOTE: R\$ 572,00; **LOTE: 61** QUANT:72 PREÇO REG: 9,0000 -TOTAL DO LOTE: R\$ 648,00; **LOTE: 65** QUANT:72 PREÇO REG:8,7000 -TOTAL DO LOTE: R\$ 626,40; **LOTE: 69** QUANT:72 PREÇO REG:11,3400 -TOTAL DO LOTE: R\$ 816,48; **LOTE: 75** QUANT:72 PREÇO REG:5,2222 -TOTAL DO LOTE: R\$ 376,00. **TOTAL: R\$ 22.856,21.**

Araraquara, 21 de outubro de 2019.

**ELIDE MARIA INFORSATO
DIRETORA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO
FUNGOTA**

**01/ 2019 – EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA
A 10ª EDIÇÃO DA PARADA DO ORGULHO LGBTQIA+/ RESULTADOS**

Proponentes Aprovados:

- Natalia Fernanda Vespa e Higor Richard Fermiano de Oliveira (e'QUEER'librar)
- Bruno Caldeira e Maria Alice Ferreira (Agbára)
- Bruno Teixeira de Souza e Suelen Cristina dos Santos (O ritual)

Assessoria Especial de Políticas LGBT



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.015 De 11 de outubro de 2.019

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2.017,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **RODRIGO MANOEL BATIGALHIA APARECIDO**, Matrícula nº 1367, Agente de Fiscalização Ambiental, lotado na Unidade de Gestão de Fauna da Gerência de Biodiversidade, para exercer a função de coordenador responsável pela referida unidade durante o afastamento de seu titular (14/10/2019 a 06/11/2019).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 14/10/2019.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês outubro do ano de 2.019 (dois mil e dezenove).

**Donizete Simioni
Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal. 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.016

De 15 de outubro de 2.019

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2.017,

RESOLVE:

I - REMOVER, o servidor **Claudelino da Silva**, Matrícula nº 1014, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento, lotado na Unidade de Redes de Esgoto e Pluvial da Gerência de Redes de Água e Esgotos, para prestar serviços na Gerência de Controle de Perdas, mantendo seus respectivos padrões de vencimentos e com as mesmas atribuições que ocupava anteriormente, adaptadas às finalidades institucionais, técnicas e operacionais da Gerência receptora.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados partir de 21/10/2019.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, Araraquara aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2.019 (dois mil e dezenove).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças

Registrado às folhas 84, do livro competente nº 58.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA COORDENADORIA DE CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DE ACORDO
COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDO

GUICHE Nº	INTERESSADO
010.200/2019	DÉBORA CRISTINA DA SILVA
013.082/2019	ELIOVALDA ROMÃO LANDUCCI
080.490/2019	NATALINO XAVIER GUEDES
051.620/2019	VANESSA DE OLIVEIRA GONÇALVES
076.314/2019	MARIA ROSA DE MORAES
000.687/2019	BENEDITO MARQUES GONÇALVES
004.702/2019	JULIANA APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA
000.801/2018	LUIS HENRIQUE DA SILVA
079.408/2019	TAIANA CAROLINA DE LIMA
078.947/2019	MARIA APARECIDA INÉCIO FRAGALÁ
084.870/2018	ANA PAULA APARECIDA MARQUES
029.305/2019	BENEDITO FELIZARDO WATZECK
085.994/2019	CLAUDIRENE FERREIRA DOS SANTOS
074.508/2019	ELZA DE ABREU FERREIRA
086.229/2018	EVELIN FERNANDA ANTICO
075.509/2019	GISELDA LAÍS GALDINO
023.726/2019	LUCINÉIA MATIAS
031.820/2019	LILIANE CRISTINA DE SOUZA
064.073/2019	MARCO SERGIO SIMIÃO
002.410/2019	PRISCILA DOS SANTOS CLEMENTE

INDEFERIDO

GUICHE Nº	INTERESSADO
018.007/2019	LAURA CORREA DOS SANTOS
064.293/2019	LAUDINEIDE DOS SANTOS
049.190/2019	JANAINA XAVIER DA SILVA
027.866/2019	RENATA RODRIGUES DE SOUSA
021.378/2019	ANTONIO MASCARO
000.447/2019	MARIA APARECIDA BARBOSA
008.345/2019	MARIO HENRIQUE DE JESUS
014.758/2019	KEILA MENDES DA CRUZ
023.519/2019	LAIARA PRISCILA CARDOSO JIRICO
013.059/2019	GLAUCIA RAPHAEL BRAGA
005.800/2019	SEBASTIÃO PROFIRO DE LIMA
002.028/2019	INDIANITA QUEIROZ DE OLIVEIRA
008.373/2019	APARECIDO ANTONIO DOS SANTOS

Certifico que o despacho nos guichês supra mencionados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 23 de outubro de 2019.

Alexandre Ap. Fachinetti
Gestor de Unidade
p/ Coordenadoria de Consolidação da Dívida Ativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 22/2019
de 23 de outubro de 2019

Dispõe sobre o Processo Anual de Atribuição, Remoção e Permuta do Quadro de Assistentes Educacionais Pedagógicos lotados na Secretaria Municipal da Educação, para o biênio 2020/2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.306, de 25 de janeiro de 2017, e considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos uniformes de classificação para o Processo de Remoção, e, ainda a deliberação da Comissão do Processo de Remoção, Atribuição e Permuta, instituída pela **Portaria SME nº 74/19, de 30 de abril de 2019**,

RESOLVE:

Capítulo I
Das Disposições Preliminares

Artigo 1º - O Processo de Remoção do Quadro de Assistentes Educacionais Pedagógicos, lotados na Secretaria Municipal da Educação, para o biênio 2020/2021, obedecerá ao critério de tempo de efetivo exercício na função (dias trabalhados), na rede pública municipal de ensino; pontuação referente à assiduidade e cursos na área de atuação profissional realizados fora do horário de trabalho.

Artigo 2º - Compete à Gerência de Recursos Humanos, Administração e Avaliação do Quadro do Magistério, Técnico e de Apoio da Secretaria Municipal da Educação, observadas as normas legais e respeitada a classificação geral, efetuar a remoção dos Assistentes Educacionais Pedagógicos.

Capítulo II
Da Inscrição

Artigo 3º - A inscrição do Assistente Educacional Pedagógico seguirá as disposições contidas na Resolução SME Nº 006, de 17 de outubro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Capítulo III
Da Classificação

Artigo 4º - Os Assistentes Educacionais Pedagógicos inscritos para o Processo de Remoção serão classificados no âmbito da Secretaria Municipal da Educação.

Artigo 5º - Será considerada, para fins de classificação dos Assistentes Educacionais Pedagógicos, a somatória dos seguintes itens:

I - o tempo de efetivo exercício como Assistente Educacional Pedagógico na rede municipal de ensino: 0,01 ponto por dia de exercício, contabilizados até o dia 18 de setembro do ano vigente.

II - os cursos, na área de atuação profissional, realizados no período de outubro do ano anterior a setembro do ano vigente, fora do horário de trabalho, contabilizando 0,002 pontos por hora de curso até o total máximo de 60 horas.

III - pontuação referente à assiduidade computada no período de 19 de setembro do ano anterior a 18 de setembro do ano vigente, na seguinte proporção em relação à falta-dia:

0 falta – 0,4 pontos

01 falta – 0,3 pontos

02 faltas – 0,2 pontos

03 faltas – 0,1 ponto

§1º - A pontuação referente aos itens II e III não será cumulativa para o ano subsequente.

§2º- O registro do tempo de efetivo exercício como Assistente Educacional Pedagógico é de responsabilidade da Gerência de Recursos Humanos, Administração e Avaliação do Quadro do Magistério, Técnico e de Apoio da Secretaria Municipal da Educação.

§3º- Para a contagem da pontuação referente à assiduidade não serão computadas as seguintes faltas:

a) Nojo;

b) Gala;

c) Acidente de trabalho;

d) Cumprimento de intimações ou convocações do Poder Judiciário;

e) Licença maternidade e paternidade;

f) Horários de descansos especiais para amamentação, previstos na legislação trabalhista

em vigor;

g) Horário de trabalho reduzido, de acordo com a Lei Municipal 8.983, de 24 de maio de

2017;

h) Falta abonada;

i) Folga eleitoral;

j) Folga

k) Doação de sangue.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

§4º - Os cursos, na área de atuação profissional, somente serão avaliados desde que realizados:

I - Pela Secretaria Municipal da Educação;

II - Pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo;

III - Por outras Secretarias de Estado ou Municipais, desde que homologados;

IV - Pelas Universidades Públicas e outras Instituições de Ensino Superior, devidamente credenciadas;

V - Pelo MEC ou outras instituições e entidades por ele credenciadas.

§5º - Deverá, obrigatoriamente, ser anexada à ficha de inscrição, cópia dos comprovantes dos cursos, nos quais deverão constar a carga horária.

Artigo 6º - Em caso de empate de pontuação na classificação dos inscritos, o desempate deverá se efetuar na seguinte ordem de prioridade:

I – O Assistente Educacional Pedagógico de maior idade, cuja data de nascimento deverá, obrigatoriamente, constar na ficha de inscrição.

II – Nos casos em que a data de nascimento coincidir (dia/mês/ano), será realizado sorteio com a presença dos envolvidos.

Parágrafo Único- As informações necessárias para fins de desempate que não constarem na ficha de inscrição serão desconsideradas.

Capítulo IV Da Remoção

Artigo 7º - O Processo de Remoção dos Assistentes Educacionais Pedagógicos, inscritos e classificados, ocorrerá em fase externa na Secretaria Municipal da Educação, respeitando a escala de classificação geral.

§1º - Poderão acontecer no máximo 03 (três) rodadas para os Assistentes Educacionais Pedagógicos que pretendem remover-se definitivamente, desde que com **vagas livres**.

§2º - Ficará vedado ao Assistente Educacional Pedagógico o retorno às vagas deixadas por ele em qualquer uma das rodadas do processo de remoção.

Capítulo V Da Escolha de Vaga

Artigo 8º - O Processo de Remoção dos Assistentes Educacionais Pedagógicos será realizado em data/horário/local que constam em Resolução que dispõe sobre o cronograma anual

Capítulo VI Do Recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Artigo 9º – A interposição de recurso, da pontuação e da classificação, na Gerência de Recursos Humanos, Administração e Avaliação do Quadro do Magistério, Técnico e de Apoio da Secretaria Municipal da Educação é de responsabilidade do próprio Assistente Educacional Pedagógico.

§1º - Da pontuação apresentada, o Assistente Educacional Pedagógico poderá interpor recurso, em impresso próprio, será realizado em data/horário que consta na Resolução que dispõe sobre o cronograma anual, na Gerência de Recursos Humanos, Administração e Avaliação do Quadro do Magistério, Técnico e de Apoio da Secretaria Municipal da Educação, em se tratando do tempo na Rede Municipal de ensino.

§2º - Da classificação apresentada, o Assistente Educacional Pedagógico poderá interpor recurso, em impresso próprio, será realizado em data/horário que consta na Resolução que dispõe sobre o cronograma anual, na Gerência de Recursos Humanos, Administração e Avaliação do Quadro do Magistério, Técnico e de Apoio da Secretaria Municipal da Educação.

§3º - A não manifestação do Assistente Educacional Pedagógico representará sua concordância com a pontuação e a classificação apresentadas.

Artigo 10 – Julgado o recurso, haverá nova divulgação da pontuação e da classificação nas datas que constam em Resolução que dispõe sobre o cronograma anual

Capítulo VII
Da Permuta

Artigo 11 - Os Assistentes Educacionais Pedagógicos não contemplados com o Processo de Remoção poderão pleitear **Permuta**, com troca definitiva, mediante impresso próprio, protocolado na Secretaria Municipal da Educação, em data/horário que consta na Resolução que dispõe sobre o cronograma anual

§1º- O tempo de efetivo exercício na **carreira do magistério na rede municipal de ensino** de Araraquara será considerado como critério para análise de solicitação de permuta, devendo a diferença de tempo de exercício entre os solicitantes não ultrapassar a 08 (oito) anos.

§2º - Não fará jus ao Processo de Permuta, o Assistente Educacional Pedagógico que não tenha efetivamente prestado serviço por no mínimo 180 dias no ano vigente, contados a partir do início do ano escolar até **o término do prazo para inscrição**.

§3º - Não fará jus ao Processo de Permuta, o Assistente Educacional Pedagógico que estiver afastado a qualquer título, prestando serviço fora da Secretaria Municipal da Educação, o readaptado e o afastado para tratamento de saúde, sem previsão de retorno até o término do prazo para inscrição no Processo de Atribuição, Remoção e Permuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Artigo 12 – O resultado da análise da Permuta será divulgado pela Secretaria Municipal da Educação, nos **Atos Oficiais**, em data que consta na Resolução que dispõe sobre o cronograma anual.

Capítulo VIII
Das Disposições Finais

Artigo 13 - Todos os atos pertinentes a este processo configuram-se como ato personalíssimo, devendo ser feito pelo próprio interessado. Na eventual impossibilidade, poderão ser efetuados por procuração, **em impresso próprio e com firma reconhecida**, devendo ser apresentados os instrumentos de mandato e o documento de identidade do procurador.

Artigo 14 – O ato da inscrição no Processo de Atribuição, Remoção e Permuta implica no conhecimento e na tácita aceitação por parte dos Assistentes Educacionais Pedagógicos das regras tratadas nesta Resolução.

Artigo 15 - As vagas dos servidores que ingressarem com pedido de demissão, devidamente comprovado, até o último dia de inscrição, serão consideradas livres para o Processo de Atribuição, Remoção e Permuta.

Artigo 16 – O início do exercício na nova unidade escolar seguirá as disposições da Resolução que rege o Calendário Escolar.

Artigo 17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Atribuição, Remoção e Atribuição.

Artigo 18 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução SME nº 10, de 24 de outubro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 023/2019
De 23 de outubro de 2019

Dispõe sobre o Cronograma Anual do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta de Assistentes Educacionais Pedagógicos lotados na Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal Nº 11.306, de 25 de janeiro de 2017, considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos uniformes de classificação para o Processo de Remoção, e ainda a deliberação da Comissão do Processo de Atribuição e Remoção, instituída pela Portaria SME nº 74/2019, de 30 de abril de 2019, **DIVULGA e TORNA PÚBLICO**, o Cronograma do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta dos Assistentes Educacionais Pedagógicos.

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO, REMOÇÃO E PERMUTA 2019/2020

CRONOGRAMA – ASSISTENTE EDUCACIONAL PEDAGÓGICO

DATA	HORÁRIO/LOCAL	ATIVIDADE
Junho/Setembro	CEDEPE	*Reuniões da Comissão para elaboração das minutas das Resoluções
04 a 09/10/19	Unidades Escolares	*Apresentação das Minutas das Resoluções para apreciação dos profissionais da educação.
10 e 11/10/19	SME	*Período destinado ao encaminhamento de pedidos de esclarecimento sobre as Minutas pelos profissionais da educação.
14/10/19	CEDEPE Sala Chico Mendes 14h00	*Reunião da Comissão para análise das manifestações recebidas.
16 a 18/10/19	SME	*Entrega da versão final das Resoluções para apreciação da Secretária da Educação e publicação nos Atos Oficiais do Município.
16 a 18/10/19	Unidades Escolares	*Divulgação da Pontuação na Unidade Escolar.
25/10/19		*Recurso da pontuação ¹ .
29/10/19	Unidades Escolares	*Divulgação da pontuação revisada na unidade educacional.
29/10/19	Unidades Escolares	*Divulgação das vagas para a remoção de AEP
30 e 31/10/19	Unidades Escolares	*Período de inscrição – AEP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

01/11/19	SME 9h às 16h30	*Análise das inscrições para classificação
04/11/19		*Divulgação da classificação
05 e 06/11/19	SME	*Recurso da classificação
07/11/19	SME	*Análise do recurso da classificação
08/11/19	Unidades Escolares	*Divulgação da classificação final
11/11/19	CEDEPE Sala Milton Santos 15h00	*Remoção
12/11/19	SME	*Solicitação de permuta
13/11/19	SME	*Análise das solicitações de permuta
14/11/19		*Divulgação do resultado das permutas nos Atos Oficiais

¹ Não serão aceitos recursos encaminhados por e-mail, todos os recursos deverão ser protocolados pelo interessado no Expediente da SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 3545/2019

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2019

CONTRATO: N.º 2105/2019 de 26/09/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ALCIDES JOSÉ DOS SANTOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTÍCOLAS DE PRODUTORES INDIVIDUAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER ÀS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS E PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO FEDERAL N.º 81, DE 09 DE ABRIL DE 2.018, DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, COM PRAZO VIGENTE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.019, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I.

VALOR: R\$ 9.998,92 (nove mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2.019

Araraquara, 23 de Outubro de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 3545/2019

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2019

CONTRATO: N.º 2141/2019 de 02/10/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: SEBASTIÃO RAIMUNDO DA CRUZ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTÍCOLAS DE PRODUTORES INDIVIDUAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER ÀS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS E PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO FEDERAL N.º 81, DE 09 DE ABRIL DE 2.018, DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, COM PRAZO VIGENTE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.019, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I.

VALOR: R\$ 9.994,40 (nove mil e novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2.019

Araraquara, 23 de Outubro de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO: N.º 8215/2019

EMPENHO: N.º 21410/2019

CONTRATO: N.º 5268 de 01/10/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: ALCATEC DEDETIZADORA E LIMPADORA LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE 17 BANHEIROS QUÍMICOS, SENDO 02 BANHEIROS PNE, A SEREM INSTALADOS NO PARQUE INFANTIL E NA PRAÇA SCALAMANDRÉ SOBRINHO, PARA A REALIZAÇÃO DA PARADA ORGULHO LGBTQIA+, A OCORRER NO DIA 27/10/2019, NESTA CIDADE.

VALOR: R\$ 1.090,00 (hum mil e noventa reais).

VIGÊNCIA: 27/10/2019.

Araraquara, 22 de outubro de 2019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 3545/2019

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2019

CONTRATO: N.º 2142/2019 de 07/10/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: DIRCEU PIPOLI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTÍCOLAS DE PRODUTORES INDIVIDUAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER ÀS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS E PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO FEDERAL N.º 81, DE 09 DE ABRIL DE 2.018, DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, COM PRAZO VIGENTE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.019, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I.

VALOR: R\$ 9.978,00 (nove mil e novecentos e setenta e oito reais)

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2.019

Araraquara, 23 de Outubro de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças